



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23064.014558/2024-17

Unidade Gestora: 153178

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 02/2024, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO
PARANÁ E A EMPRESA PROSEG CONSULTORIA E
SERVIÇOS LTDA.

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa, UASG 153178, inscrita no CNPJ 75.101.873/0005-13, sediada na Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho, neste ato representada pelos Diretores Gerais dos Campi Campo Mourão e Guarapuava, Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli e Prof. Dr. Marcelo Granza, nomeados (a) pelas portarias nº 830 e 838, de 21 de maio de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº **02/2024**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.505.498/0001-60, sediado(a) na Rua Algarobas, nº 236, Nova Parnamirim, CEP 59151-433, em Parnamirim/Rio Grande do Norte, doravante designada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do documento nº 4365480, que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na convenção coletiva de trabalho da FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOV DO EST PR 2024-2025, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do preço para a **prestação de serviços terceirizados, com dedicação de mão de obra exclusiva, de Motoristas (categoria D), para os campi Campo Mourão e Guarapuava**, conforme disposição da Cláusula Primeira, item 1.2 do Contrato nº 02/2024.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 O presente instrumento está amparado no Art. 136, da Lei 14.133 de 2021, nos Art. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, e no Art. 57, § 4º da IN SLTI/MPOG nº 5/2017.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1 Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/06/2024, passará de **R\$ 182.586,00** (cento e oitenta e dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais) para **R\$ 192.397,20** (cento e noventa e dois mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

3.2 O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 4359308).

resumo:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR TOTAL		VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL
1	1 posto (Campo Mourão)	8.320,61	99.847,32		8.765,42	105.185,04
2	1 posto (Guarapuava)	6.894,89	82.738,68		7.267,65	87.211,80
		TOTAL	182.586,00		TOTAL	192.397,20

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Diretores Gerais dos campi Campo Mourão e Guarapuava da UTFPR.

Campo Mourão, 27 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli
Diretor Geral do Campus Campo Mourão

Prof. Dr. Marcelo Granza
Diretor Geral do Campus Guarapuava



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO HENRIQUE GRANZA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 27/08/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBERTO RIBEIRO NELI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 27/08/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4366804** e o código CRC (and the CRC code) **4823A777**.

Referência: Processo nº 23064.014558/2024-17

SEI nº 4366804